



**DECRETO N° 4.963, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 50.000,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal 3.796/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

2354-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuita 50.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:


1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

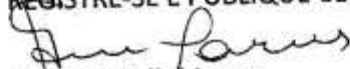
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBUL

449051.00.00-Obras e Instalações 50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração